COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 116/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1741, de 17 de outubro de 2022, do de Autoria do Executivo, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 525.000,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 31 de outubro de 2022, às 08:00 horas, resultou em Parecer Favorável, com Emenda Modificativa aglutinada a qual corrige o valor conforme licitação de custos em anexo.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade atender a necessidade de abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer que tem a finalidade proporcionar à sociedade de Água Boa/MT, estrutura e condições apropriadas ao momento simbólico de fim de ano, Natal.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 159/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 04 de outubro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições